

Diário do Legislativo de 03/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 356ª Reunião Ordinária

1.2 - 1ª Parte da 354ª Reunião Ordinária

1.3 - 259ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º/4/98

Presidência dos Deputados Francisco Ramalho e Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.681 e 1.682/98 - Requerimentos nºs 2.537 a 2.540/98 - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ibrahim Jacob, José Militão, Anderson Adaudo, Antônio Roberto e Paulo Piau - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adaudo - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Solicito o encerramento, de plano, da reunião, porque não há não "quorum" regimental para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - A lista de comparecimento está acusando a presença de 29 Deputados.

O Deputado Durval Ângelo - Mas V. Exa. pode verificar que em Plenário não há nem 15 Deputados. O número regimental exigido é de 26. Talvez para a leitura da ata e para a abertura dos trabalhos houvesse esse número, mas, no momento, não há mais.

O Sr. Presidente - Tendo em vista o fato de termos matéria importante para ser votada, a Presidência vai determinar a recomposição do "quorum". Com a palavra, a Sra. Secretária, Deputada Maria Olívia, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Correspondência

- O Deputado Paulo Schettino, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Heloisa Maria Penido de Azeredo, Presidente do SERVAS, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem a D. Serafim Fernandes de Araújo.

Do Sr. João Martins Sales Filho, Diretor-Executivo da Rádio e TV Bandeirantes MG, prestando informações solicitadas para subsidiar os trabalhos da CPI dos Bingos. (- À CPI dos Bingos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.681/98

Declara de utilidade pública o Projeto para Atendimento ao Menor e Família - PAMEF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto para Atendimento ao Menor e Família - PAMEF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1998.

Paulo Schettino

Justificação: O Projeto para Atendimento ao Menor e Família é instituição sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que não discrimina raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Tem personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado. Seus objetivos são os de reivindicar junto aos órgãos competentes recursos que venham beneficiar o menor e sua família nas áreas de educação, saúde e alimentação e desenvolver e administrar programas que atendam as necessidades levantadas pelas famílias assistidas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.682/98

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Sem-Casa do Bairro Betânia e Regiões de Belo Horizonte - ASCA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Sem-Casa do Bairro Betânia e Regiões de Belo Horizonte - ASCA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Associação de Moradores Sem-Casa do Bairro Betânia e Regiões de Belo Horizonte - ASCA - baseia suas ações nos princípios de solidariedade humana e justiça social. Não tem caráter político-partidário, religioso ou fins lucrativos de qualquer espécie.

Seu objetivo é reivindicar o benefício da casa própria para os seus associados, com o propósito de trazer para os respectivos familiares a segurança e a tranquilidade de uma vida digna, a que deveria ter direito todo cidadão brasileiro. Ademais, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública.

Em vista do exposto, esperamos a anuência dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.537/98, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG, com vistas a que seja autorizada a pavimentação asfáltica da rodovia que liga o Município de Grupiara ao Município de Estrela do Sul. (- À Comissão de Transportes.)

Nº 2.538/98, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da PMMG, com vistas a enaltecer a atuação dos militares integrantes do Corpo de Bombeiros que participam do combate ao incêndio que vem assolando o Estado de Roraima. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.539/98, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG, com vistas à instalação de rede elétrica em parte do Bairro São Sebastião, Paiol, no Município de Soledade de Minas. (- À Comissão de Transportes.)

Nº 2.540/98, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da TELEMIG, com vistas a que seja instalado um telefone público no Bairro São Sebastião, Paiol, no Município de Soledade de Minas. (- À Comissão de Transportes.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ibrahim Jacob, José Militão, Anderson Aduato, Antônio Roberto e Paulo Piau proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como ainda temos matérias que devem ser discutidas e trabalhadas, gostaríamos de solicitar de V. Exa. a suspensão da nossa reunião por alguns minutos, para que possamos ter uma reunião com a Comissão Técnica da Casa responsável para examinar matéria atinente à COPASA, porque há algumas dúvidas. Antes de nos manifestarmos a respeito da matéria, gostaríamos de ter um encontro com a comissão técnica e com os membros da Comissão de Redação Final. Por isso, solicito ao ilustre Presidente, de acordo com o Regimento, que nos permita a suspensão temporária dos trabalhos, para que tenhamos essa reunião. Posteriormente, seguiríamos a pauta ora apresentada.

O Sr. Presidente - É regimental.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Gilmar Machado, vai suspender os trabalhos por 15 minutos, para entendimentos sobre a votação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Estão reabertos os trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Pércles Ferreira - Como V. Exa. vê, não temos "quorum" para votar e para discutir as matérias que estão na pauta. Peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 2, às 9 horas, e para a especial, também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação; bem como para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª parte da 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 26/3/98

Presidência dos Deputados Cleuber Carneiro e Tarcísio Henriques

Sumário: Designação de Comissão - Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Miguel Martini - Palavras do Deputado Helênes Cândido.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro)- A Presidência designa os Deputados Miguel Martini e Dilzon Melo para, em comissão, conduzirem ao Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Helênes Cândido, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Palavras do Sr. Presidente

A comitiva do Presidente Helênes Cândido é composta pela Sra. Ângela Maria Andrade de Melo, Coordenadora de Recursos Humanos; pela Sra. Maria Teresa Coimbra Rocha, Coordenadora da TV da Assembléia, e pelo Sr. Isaías Pedro Soares, Coordenador Técnico da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

A Presidência registra, com alegria e muito prazer, a presença do Deputado Helênes Cândido, Presidente da Assembléia Legislativa do vizinho e amigo Estado de Goiás. O Presidente Helênes e sua comitiva vêm a Minas Gerais, especificamente a nossa Casa, observar e acompanhar o andamento dos trabalhos da TV da Assembléia, o desempenho da nossa área de comunicação, a fim de que lhe sirvamos, não de exemplo, mas uma forma de cooperação, já que a nossa Casa, realmente, obteve grande avanço nessa área.

Quero cumprimentar o Deputado Helênes Cândido, dizendo-lhe que é histórica a relação cordial e amistosa que o Estado de Minas Gerais tem com o Estado de Goiás. Gostaria também de lhe dizer que a nossa Casa está de portas abertas para recebê-lo, para uma troca de informações e de conhecimentos.

Nós também temos muito o que aprender com a Assembléia de Goiás e estamos aqui, de braços abertos, para essa troca de informações e de conhecimentos. Queremos dizer ao Presidente Helênes Cândido que a nossa Mesa Diretora, sob a Presidência do Deputado Romeu Queiroz, quer ter uma cara cidadã, quer ter, realmente, um entrosamento permanente e uma aproximação cada vez maior com o povo e com as comunidades do nosso Estado. E o veículo que mais nos aproxima dessa meta é a televisão. Estamos buscando expandir nossa programação e nossa penetração por toda Minas Gerais, procurando, por meio da nova tecnologia de satélites e até através da Rede Minas, levar a imagem do Legislativo a todo o Estado de Minas Gerais. Esperamos que a nossa experiência possa servir à Assembléia de Goiás. Estaremos aqui, permanentemente, sem nenhuma reserva, para a troca de informações e de conhecimentos, nessa ou em outras áreas, como a de técnica legislativa, de consultoria, administrativa, ou qualquer outra que permita esse intercâmbio.

Quero dizer ao Presidente Helênes da nossa satisfação. Ao contrário da trajetória do Presidente Helênes, que estudou em Minas, no Diocesano de Uberaba, e depois voltou para Goiás, este Deputado, que tem a honra de recebê-lo, fez o caminho inverso, fez o caminho de Anhangüera. Fui para Goiás, estudei ali, formando-me na Faculdade Federal da Rua Vinte, em Goiânia, e retornei a Minas Gerais. São muitas as afinidades que nós, mineiros, temos com os irmãos goianos. Por tudo isso, congratulamo-nos com V. Exa. e com sua equipe. Receba, Presidente, o nosso carinho e nossa consideração. Recebam, o senhor e sua equipe, a nossa homenagem. Tenha desta Casa, à sua disposição, tudo aquilo de que necessitar e que pudermos oferecer.

Tenho o prazer de anunciar o Deputado Miguel Martini, Presidente da UNALE, que fará uma saudação em nome de todos nós, mineiros.

Palavras do Deputado Miguel Martini

Muito obrigado, Sr. Presidente, componentes da Mesa, Presidente Helênes Cândido, companheiro de algumas jornadas, de algumas caminhadas junto com a UNALE. Gostaria, primeiramente, de deixar registrada a nossa alegria em recebê-lo em nossa Casa. É uma honra receber um Presidente do quilate de V. Exa., que está fazendo um trabalho extraordinário à frente do Legislativo do Estado de Goiás.

Em segundo lugar, quero deixar registrada a forma carinhosa, cordial, amiga com que sempre fomos recebidos naquela Assembléia. Estivemos, em algumas oportunidades, naquela Assembléia, e o carinho, a atenção, o respeito, enfim, toda essa cordialidade própria do povo goiano sempre foi expressada através daquela Casa e principalmente através do Presidente Helênes Cândido.

Então, queria deixar registrado que, se fôssemos totalmente cordiais, se fôssemos totalmente amigos, seríamos apenas como eles são conosco. Deixo registrada, portanto, a nossa alegria. Seja bem-vindo. Receba, Presidente, o nosso abraço fraterno, nosso reconhecimento pela grandeza daquela Assembléia e, principalmente, de V. Exa. na Presidência daquela Casa. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Helênes Cândido

Sr. Presidente, Deputado Cleuber Carneiro; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, realmente, é motivo de muita alegria e prazer estar aqui, visitando a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Por muitos motivos, isso me alegra e satisfaz. Como disse o Deputado Cleuber Carneiro, nós fizemos o inverso: eu estudei em Uberaba e Uberlândia e me formei, e ele fez o curso de Direito em Goiás. Sempre é bom estarmos na busca efetiva e no caminho que queremos percorrer, para alcançarmos a modernização do nosso trabalho, neste País globalizado. Estamos a percorrer esses caminhos na busca real de soluções, para que possamos melhorar ainda mais a nossa atividade parlamentar. Com esse objetivo, estamos aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Queremos não só ver o funcionamento da TV Assembléia, mas, acima de tudo, fazer este congraçamento e esta troca de experiências com os Deputados. Na verdade, levo de Minas Gerais alguns programas importantes, que, com certeza, implantarei também em Goiás, como o PROCON Assembléia. Quero conhecer também o processo da identificação, pois quero implantar lá o sistema de carteira de identidade da Assembléia. Temos lá um serviço chamado Informação ao Cidadão, que vocês têm aqui muito melhorado, e é nosso objetivo também crescer nesse sentido, para tornar a nossa Assembléia uma Assembléia cidadã, que vai resgatar, acima de tudo, o respeito da nossa comunidade. Portanto, levo desta Assembléia Legislativa muitos exemplos, muitos programas que, com certeza, vamos tentar implantar.

Quero dizer, ainda, que é realmente muito bom estar nesta Assembléia, que vi por dentro e que está caminhando celeremente para dar ao nosso País o exemplo de uma Assembléia organizada e, acima de tudo, de uma Assembléia que busca resgatar o que temos de mais importante: a pessoa humana, que deve ser valorizada por todos nós, homens públicos. Sendo assim, estou levando essa imagem bastante positiva da Casa.

Espero, caro Deputado Cleuber Carneiro, poder fazer com que esta curta viagem, que é muito objetiva e constitui uma oportunidade rara, se traduza nesses resultados práticos para a minha terra, Goiás. Espero, também, poder convidar a todos para sentirem que, depois da minha vinda a Minas Gerais e a este parlamento, a realidade mudou em Goiás. Portanto, agradeço profundamente a atenção dos caros companheiros que estão na Mesa, como o Presidente Cleuber Carneiro. E agradeço, também, ao Miguel Martini, com quem já estamos acostumados a conviver nas reuniões da UNALE. A partir do dia 25, Martini, estaremos em São Paulo, para fazer um grande evento da UNALE, e espero que todos estejamos juntos participando dele. Muito obrigado pela oportunidade. Sinto-me muito honrado de estar aqui, nesta Mesa, e espero que possamos fazer uma troca de experiências. Além disso, é importante ressaltar que esse entrosamento, essa união entre as Assembléias tem que prevalecer e que essa troca de experiências entre as duas Assembléias é muito interessante. Muito obrigado. (- Palmas.)

ATA DA 259ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 31/3/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Wilson Pires; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598; requerimento do Deputado Wilson Pires; deferimento; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação do veto ao art. 15; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; renovação

da votação; manutenção do veto ao art. 15; votação do veto ao art. 16; manutenção; votação do veto ao art. 17; rejeição; votação do veto ao art. 18; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528; questão de ordem; chamada de votação secreta; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; questão de ordem; renovação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; renovação da votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Tendo em vista a importância da matéria em pauta, a Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Wilson Pires, em que solicita alteração da pauta de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598 seja apreciado em primeiro lugar entre os vetos constantes na ordem do dia. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. O relator designado em Plenário, Deputado Arnaldo Penna, opina pela manutenção do veto ao art. 15 e pela rejeição do veto aos arts. 16 a 18. Vem à Mesa requerimento do Deputado Wilson Pires, em que solicita a votação destacada dos vetos aos arts. 16 e 18. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicitaria a V. Exa. a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, para podermos ordenar a votação, já que, atendendo ao requerimento do Deputado Wilson Pires, faremos quatro votações. Então, o tempo é para que haja o ordenamento e o entendimento do processo de votação.

O Sr. Presidente - É regimental.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Gilmar Machado, suspende a reunião por 5 minutos. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Em votação, o veto ao art. 15 da Proposição de Lei nº 13.598, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita que os Deputados ocupem os seus lugares. Em votação, o veto ao art. 15.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 36 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e vai renová-la. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à renovação da votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros

- José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 25 Deputados; votaram "não" 13 Deputados, totalizando 38 Deputados. Com a presença do Presidente, que se absteve de votar, temos 39 presenças. Está, portanto, mantido o veto ao art. 15 da Proposição de Lei nº 13.598. Oficie-se ao Governador do Estado.

Em votação, o veto ao art. 16 da Proposição de Lei nº 13.598, destacado, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto. Em votação, o veto ao art 16.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 9 Deputados, totalizando 39 Deputados. Está mantido o veto ao art.16 da Proposição de Lei nº 13.598. Oficie-se ao Governador do Estado.

Em votação, o veto ao art. 17 da Proposição de Lei nº 13.598, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto. Em votação, o veto ao art. 17.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 39 Deputados, num total de 39. Está rejeitado o veto ao art. 17 da Proposição de Lei nº 13.598. À promulgação.

Em votação, o veto ao art. 18 da Proposição de Lei nº 13.598, destacado, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto. Em votação, o veto ao art. 18.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados :

Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados; votaram "não" 12 Deputados, perfazendo um total de 40 Deputados. Está mantido o veto ao art.18 da Proposição de Lei nº 13.598. Oficie-se ao Governador do Estado.

Estão, portanto, mantidos os vetos aos arts. 15, 16 e 18 e rejeitado o veto ao art. 17 da Proposição de Lei nº 13.598.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, é necessário que haja, no mínimo, 39 Deputados para que esse veto seja apreciado. Verifico que não temos esse número no Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que temos mais de 39 Deputados em Plenário e que vai submeter a matéria à votação. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares.

O Sr. Presidente -A fim de proceder à votação secreta pelo painel eletrônico, a Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 29 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e recomenda que se faça a recomposição de "quorum". Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a votação. A Presidência vai renovar a votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528 e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa., veja que esse projeto foi votado cinco vezes aqui, sem "quorum". Nós nos retiramos para que não houvesse "quorum". Nós não temos 39 Deputados em Plenário, novamente. Eu fui contado, mas eu estava lá fora.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o Sr. Secretário fez a chamada e constatou a presença de 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos, e a Presidência vai renovar a votação. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 30 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição do "quorum".

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem. Estamos notando que, pela terceira vez, no momento em que se faz a chamada, constata-se o "quorum", mas, no momento da votação, alguns Deputados se retiram. Então, pediria a V. Exa. que considerasse o "quorum" pela votação, para se evitar a recomposição e a saída dos Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência já recomendou ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a votação. A Presidência vai renovar a votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação.

- Procede-se à renovação da votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 29 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - Tendo em vista que não há "quorum" para a votação dos vetos e que estes se encontram sobrestando as demais matérias da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 1º de abril, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de direitos humanos

Às onze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, João Batista de Oliveira e Tarcísio Henriques, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, o Deputado João Leite procede à leitura de correspondência da Anistia Internacional, apoiando o valioso trabalho desenvolvido por esta Comissão e por outros grupos de direitos humanos que estão lutando pela defesa dos direitos humanos no Estado de Minas Gerais. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. James Louis Cavallaro, Diretor no Brasil da Human Rights Watch, o qual fará um relatório de suas visitas aos presídios em Minas Gerais. O Presidente convida o Sr. James Louis Cavallaro a tomar assento à mesa e passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem à reunião, para suas considerações iniciais. Neste momento, o Deputado João Leite registra a presença dos Srs. Otávio Augusto Martins Lopes, Magali Albanesi Amaral, Inês Maria Dutra e Silva e Gilvan Alves Franco, Promotores de Justiça; Charles Siqueira, da Pastoral Carcerária; Ana Figueiredo, da Pastoral de Direitos Humanos; Maria Caiafa, Coordenadora da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura; Fábio Alves dos Santos, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos e membro da Pastoral Carcerária; Marcos Terrinha, Diretor da Associação dos Penitenciários; e Lúcia Frota, da Pastoral de Direitos Humanos. Após a exposição do Sr. James Louis Cavallaro, passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados e dos Srs. Gilvan Alves Franco, Fábio Alves dos Santos, Maria Caiafa, Lúcia Frota e Marcos Terrinha, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 1998.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Tarcísio Henriques.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira e Tarcísio Henriques, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Registra-se a presença da Deputada Maria José Hauelsen. A Presidência informa que a reunião destina-se a ouvir os Srs. Geraldo Ferreira Monção, Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Maria Olívia Mendes Ribeiro, Diretora da Superintendência de Assistência Social da Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; Marcela G. A. Tirado, representante do Conselho Municipal do Idoso; Altair Gomes dos Santos, representante do Colegiado do Grupo de Idosos de Minas Gerais; Wilma Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Hércules Vital B. Cristiano, representante do Centro de Apoio e Convivência da 3ª Idade; Edelvais Campos da Silva, representante da Associação Nacional de Gerontologia; Rita Félix Eugênio, representante da Associação de Clubes da Melhor Idade; Maria Lúcia Rodrigues Dias, representante do Conart Minas; Eleonora Fernandes Rennó, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e Sérgio Vilela, Vice-Governador do Distrito L11 do Lions Clube Internacional, que irão debater o Projeto de Lei nº 547/95, que cria o Conselho Estadual do Idoso. A seguir, convida os expositores a tomar assento à mesa e faz suas considerações iniciais. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos convidados, dos Deputados e da Sra. Elizabeth Camilo, da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública, informando-o da situação do Sr. Emerson Gomes Mendes, que está preso na Delegacia de Vigilância Geral e cuja família teme por sua vida, situação essa noticiada pelo jornal "Hoje em Dia"; e sejam dadas garantias à Sra. Indianara Silva Medeiros, sua mulher, e às pessoas que testemunharam os atos praticados pela Polícia Militar. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - João Batista de Oliveira - Tarcísio Henriques.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Aílton Vilela e Maria José Hauelsen, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Maria José Hauelsen que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a discutir a liberação de recursos federais destinados a projetos de assentamento da reforma agrária no Estado e de verba estadual para o abastecimento de água e a eletrificação rural nos locais onde forem implantados. A seguir, a Presidência registra as presenças do Sr. Aílson Silveira Machado, Superintendente Adjunto do INCRA-MG; da Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, Diretora Política da FETAEMG; de líderes e Presidentes de associações desses assentamentos, a quem convida para tomar parte nos trabalhos. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: Ofícios nºs 11/98, da EMBRAPA, e 48/98-P, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Tocantins, publicados na edição de 19/3/98; 38/98, do Secretário Executivo e Político da Comissão Operacional da Reforma Agrária - CORA -, que justifica sua ausência nesta reunião; e do líder do Assentamento Nova Era, em Matias Cardoso, de 17/3/98, que expõe as pressões sofridas pelos moradores locais e solicita a presença do INCRA para resolver a questão. A Presidência designa a Deputada Maria José Hauelsen para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 557/95, do Deputado Marcos Helênio, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. Em seguida, a Deputada Maria José Hauelsen tece considerações iniciais sobre os projetos de assentamento da reforma agrária em Minas Gerais. Logo após, os convidados, Deputados e demais participantes discutem o tema, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Andrade - Aílton Vilela.

ATA DA 94ª REUNIÃO Ordinária da comissão de constituição e justiça

Às onze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Sebastião Costa, Marcos Helênio e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Atendendo a requerimento aprovado pela Comissão, a Presidência dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.640, 1.643 e 1.644/98 (Deputado João Batista de Oliveira); 1.654/98 (Deputado Ermano Batista); 1.635 a 1.637, 1.642, 1.645, 1.652 e 1.657/98 (Deputado Antônio Júlio); 1.638, 1.639, 1.647, 1.648 e 1.651/98 (Deputado Antônio Genaro); 1.646, 1.653, 1.658 e 1.659/98 (Deputado Sebastião Costa) e 1.650, 1.655 e 1.656/98 (Deputado Marcos Helênio). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.470/97, com as Emendas nºs 1 a 11, e 1.608/98 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.610/98 (relator: Deputado Antônio Júlio), registrando-se o voto com restrição do Deputado Marcos Helênio. Às 11h30min, a Presidência suspende a reunião, a qual é reaberta às 14h15min, registrando-se a presença dos Deputados Hely Tarquínio, Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB), João Batista de Oliveira e Sebastião Costa. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.595/98 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: redistribuído ao Deputado Arnaldo Penna). O Projeto de Lei nº 1.519/97 foi retirado de pauta em virtude de requerimento do Deputado Marcos Helênio. O Projeto de Lei nº 1.577/97 foi convertido em diligência a requerimento do relator, deferido pela Presidência. Os Projetos de Lei nºs 1.472/97 e 1.597/98 não foram apreciados em virtude de pedidos de prazo pelos relatores, deferidos pela Presidência. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.128 e 1.581/97 tiveram sua discussão e votação adiadas em virtude de pedidos de vista deferidos pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que sejam estabelecidos procedimentos específicos destinados a subsidiar a análise de projetos de lei que visem ao reconhecimento de estância hidromineral. A Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo art. 102, III, "a", do Regimento Interno e considerando a necessidade de que sejam estabelecidos procedimentos específicos destinados a subsidiar a análise de projetos de lei que visem ao reconhecimento de estância hidromineral, delibera: Art. 1º - O projeto de lei deverá ser instruído com a portaria de lavra da fonte ou de fontes existentes no local, além dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos expressos no art. 19 do Decreto-Lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945, que contém o Código de Águas Minerais. Art. 2º - O relator do projeto poderá solicitar ao Presidente da Comissão a realização de diligência por equipe de técnicos da Assembléia Legislativa, com o fim de verificar o atendimento aos requisitos legais. § 1º - Será apresentado relatório da diligência, o qual será anexado ao processo. § 2º - O Presidente da Comissão poderá assinalar prazo para a apresentação do relatório de que trata o § 1º. Art. 3º - O disposto nesta deliberação aplica-se, no que couber, aos projetos em tramitação nesta Comissão. Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões, 25 de março de 1998". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Júlio - João Batista de Oliveira - Sebastião Costa - José Militão.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Às quinze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Jorge Eduardo de Oliveira, Agostinho Patrús (este em substituição ao Deputado Tarcísio Henriques, por indicação da Liderança do PSDB) e Raul Lima Neto, membros da Comissão supracitada. Encontra-se, também, presente o Deputado Dimas Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Landulfo Dornas Filho, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, que discorrerá sobre os projetos da Secretaria para o setor de turismo, e a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente passa a palavra ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, autor do requerimento que motivou o convite, e, logo após, ao Sr. Landulfo Dornas, que discorre sobre os projetos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo. Na fase de debates, usam da palavra os Deputados Gil Pereira, Agostinho Patrús, Jorge Eduardo de Oliveira e Dimas Rodrigues. Passa-se à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.519/98, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998. Gil Pereira, Presidente - Tarcísio Henriques - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, tais como: violação de direitos humanos, sonegação fiscal, fraudes na premiação e envolvimento de policiais com as denúncias, entre outros delitos.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Durval Ângelo e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Júnior, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Antônio Roberto requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Roberto Pereira da Silva e Ézio Vicente dos Reis e acusa o recebimento da correspondência enviada pelo Sr. Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhando resposta à solicitação feita pela Comissão, de fazer uma visita àquele Ministério. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento, em que solicita ampla proteção para o Sr. Ézio Vicente dos Reis e sua família. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Presidente esclarece alguns pontos referentes às CPIs e passa a ouvir o depoimento do Sr. Ézio Vicente dos Reis, que é inquirido pelos membros da Comissão. Após, a Presidência suspende a reunião para que dê entrada na sala o segundo depoente. Reabertos os trabalhos, são prestados, novamente, esclarecimentos referentes às CPIs, e é concedida a palavra ao Sr. Roberto Pereira da Silva para que faça seu depoimento. Em seguida, o depoente é inquirido pelos Deputados. As exposições, os depoimentos, os questionamentos, assim como todo o conteúdo da reunião constam, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quinze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Ronaldo Vasconcellos e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Raul Lima Neto e Ivo José. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão e, no uso de suas atribuições, designa o Deputado Antônio Roberto como relator do Projeto de Lei nº 1.320/97. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos procede à leitura de ofício da Minerações Brasileiras Reunidas - MBR -, convidando os membros da Comissão a participar de seminário nacional sobre a questão da mineração e da lei dos crimes ambientais, a ser realizado em 22/4/98; e de carta da Sra. Ilma Arruda A. Abreu, solicitando seja realizada audiência pública com o objetivo de debater e avaliar a degradação ambiental e urbana e apurar irregularidades no processo de licenciamento ambiental da unidade do Carrefour na Pampulha. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Ronaldo Vasconcellos e apresenta requerimentos em que solicita seja realizada audiência pública para discutir, com a presença de convidados, o processo de desapropriação das terras a serem inundadas pela Usina de Cachoeira do Emboque, nos Municípios de Raul Soares e Abre-Campo; e seja realizada audiência pública para debater, com a presença de convidados, o processo de licenciamento ambiental da unidade do Carrefour na Pampulha. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Ronaldo Vasconcellos retorna a Presidência ao Deputado Irani Barbosa. Com a palavra, o Deputado Ivo José apresenta requerimento em que solicita sejam incluídos os Srs. Paulo Afonso Romano, Secretário Nacional de Recursos Hídricos, e José Maria Abdo, Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, entre os convidados para o debate acerca da criação da Associação Interestadual de Usuários do Rio Doce. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Luiz Fernando Faria apresenta requerimento em que solicita seja realizada visita ao Município de Juiz de Fora, para averiguar a situação do rio Paraibuna, tendo em vista denúncias relativas à descarga de matérias poluentes em seu leito; e ao CESAMA, instituição que mantém projeto de despoluição daquele rio. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Pratinê de Moraes para debater o problema da elevação da temperatura média de Belo Horizonte. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Está de posse da Mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita seja realizada visita ao Município de Januária para verificar "in loco" os problemas causados pelo desvio do leito do rio Pandeiros. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Irani Barbosa, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Mauro Lobo - Luiz Fernando Faria - Antônio Roberto.

ATA DA 70ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às nove horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Kemil Kumaira e Dimas Rodrigues (este substituindo ao Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PPB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Kemil Kumaira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina à apreciação da matéria constante na pauta. O Presidente designa o Deputado José Militão para relator do Projeto de Lei nº 1.594/98. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da Reunião, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia e, após ser submetido à votação, é aprovado requerimento do Deputado José Maria Barros em que solicita reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 15/4/98, às 9h30min, para se ouvir explanação do Reitor da UEMG, Prof. Aluísio Pimenta, acerca do processo de implantação da Universidade e das suas diretrizes para 1998. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1998.

José Henrique, Presidente - José Militão - Kemil Kumaira .

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Jorge Hannas assume regimentalmente a Presidência, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que faça a leitura do convite enviado pelo Secretário de Estado da Saúde. A seguir, distribui os Projetos de Lei nºs 1.120/97 e 1.601/98 aos Deputados Wilson Pires e Jorge Hannas, respectivamente. Após, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.463/97 (relator: Deputado Carlos Pimenta). O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira chega, e o Deputado Jorge Hannas passa-lhe regimentalmente a direção dos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento, em que solicita sejam convidados o Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho; o Diretor do Hospital São José e um representante do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, para debaterem questões relativas à greve dos trabalhadores do Hospital São José, da Fundação Lucas Machado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Wilson Pires - Jorge Hannas - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 79ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Kemil Kumaira, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira e Dimas Rodrigues (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Bancada do PPB), membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, ainda, o Deputado Arnaldo Penna. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Dimas Rodrigues que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal (3); Alfredo Pastori Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araguari; Edson Battilani, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão; Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária Adjunta de Políticas de Desemprego e Salário do Ministério do Trabalho; Antônio Francisco de Melo, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. Na fase de distribuição das matérias, o Presidente designa para relatar, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.204/97, o Deputado Mauri Torres; 1.320/97, o Deputado José Braga; 1.414/97, o Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.465/97, o Deputado Antônio Roberto; e 1.595/97, o Deputado Sebastião Helvécio. Devido à ausência do Deputado Durval Ângelo, relator do Projeto de Lei nº 1.512/97, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Antônio Roberto. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente retira de pauta os Projetos de Lei nºs 1.026/96, 1.543/97 e 1.609/98, por não cumprirem pressupostos regimentais. Logo após, o Deputado Antônio Roberto, relator do Projeto de Lei nº 1.512/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Registra-se a presença do Deputado Sebastião Helvécio, terminando a substituição do Deputado Dimas Rodrigues. A seguir, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.473/97, emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição do projeto. Colocados em discussão e votação, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1997.

Kemil Kumaira, Presidente - Durval Ângelo - Sebastião Helvécio - José Militão - Antônio Roberto.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 261ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º/4/98

Em turno único: Foi apreciado o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, sendo mantido o veto ao art. 3º e rejeitado o veto ao art. 2º.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 7/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.480/97, do Deputado Geraldo Nascimento.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.522/98, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.574/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.574/97, do Deputado Francisco Ramalho, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Florestal, com sede no Município de Florestal.

Publicada em 16/12/97, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, depreendemos que ela atende aos requisitos constantes na lei que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.574/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - João Batista de Oliveira, relator - Antônio Júlio - Marcos Helênio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.589/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.589/97, da Deputada Elbe Brandão, visa a declarar de utilidade pública a Liga Brasileira de Radioamadores - LABRE-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada em 30/12/97, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam. Assim sendo, ela atende aos requisitos constantes na lei que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Apresentamos emenda à proposição somente para acrescentar a sigla LABRE-MG ao nome da entidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.589/97 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Brasileira de Radioamadores - LABRE-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.620/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Mangal - ACM -, com sede no Município de Augusto de Lima.

Após ser publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos para a declaração de utilidade pública estão previstos na Lei nº 12.240, de 5/7/96, cujo art. 1º dispõe que, para obtê-la, as entidades devem ter personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos, não remunerar os cargos de sua direção e ter como Diretores pessoas idôneas.

Cumprindo tais requisitos, conforme comprovam os documentos anexados ao processo, o referido estabelecimento está habilitado ao título declaratório.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.620/98 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - João Batista de Oliveira - Marcos Helênio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.624/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Militão, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Andaraí, com sede no Município de Porteirinha.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprovam os documentos apensos ao processo.

Com isso, comprovou-se que a mencionada entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Assim sendo, não encontramos óbice à tramitação do projeto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.624/98 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.625/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Gil Pereira, objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Projeto Sorria, com sede no Município de Ouro Preto.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Projeto Sorria, sem fins lucrativos, é sociedade civil com personalidade jurídica. Em funcionamento há mais de dois anos, os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Verifica-se, portanto, que foram atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades. Não há óbice, portanto, à tramitação da matéria.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.625/98 como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - João Batista de Oliveira - Antônio Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.626/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o Projeto de Lei nº 1.626/98 visa a declarar de utilidade pública a Associação e Movimento dos Sem Casa do Bairro Ipiranga, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 12.240, de 5/7/96, estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme atesta a documentação juntada ao processo, a qual comprova que a referida entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício dos cargos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.626/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.628/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Itaúna.

Após ter sido publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão é sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica. Estando em funcionamento há mais de dois anos, tem por Diretores pessoas idôneas e que não percebem nenhum tipo de remuneração pelos cargos que ocupam.

Assim, de acordo com a documentação anexada ao processo, a instituição preenche os requisitos necessários à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.240, de 5/7/96.

No entanto, sob o aspecto formal, julgamos necessária a apresentação de emenda ao projeto, para adequar o nome da entidade ao que dispõe o art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Mediante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.628/98 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora de Fátima - OSNF -, com sede no Município de Itaúna."

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Marcos Helênio - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.461/97

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Penna, o Projeto de Lei nº 1.461/97 dispõe sobre a emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/10/97, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

A proposição tramita em regime de urgência, a requerimento do Deputado Arnaldo Penna, devendo ser apreciada em reunião conjunta pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Fundamentação

O projeto tem em vista dispensar a exigência de que os menores de 21 anos, quando da expedição de suas cédulas de identidade, se façam acompanhar dos pais ou de seus responsáveis legais. A proposição estabelece ainda que, para os fins previstos no art. 4º da Lei nº 9.434, de 1997, quando o requerente for menor de 21 anos, constará na cédula de identidade emitida a frase "menor não-doador de órgãos e tecidos".

Como se vê, o projeto em estudo visa a corrigir uma flagrante injustiça para com os menores de 21 anos, que muitas vezes não têm como levar seus pais ou responsáveis ao posto de identificação que emite o documento de identidade. Por outro lado, tal exigência nos parece desnecessária, pois o menor, mesmo que acompanhado do pai ou responsável, não tem condições legais para declarar sua condição de doador. Aplicando-se tanto a Lei nº 9.434, de 1997, quanto o Código Civil Brasileiro, constata-se que tal ato da vida civil só poderá ocorrer após a maioridade.

Cabe salientar que a Lei nº 9.434 estabelece que, a qualquer tempo, a manifestação de vontade constante na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação poderá ser alterada pelo seu portador, o que garante ao menor interessado em ser doador o direito de, completados os 21 anos, fazer a sua legítima opção.

Cumprе consignar que tramita no Congresso Nacional projeto do novo Código Civil prevendo que a maioridade civil se dará com a idade de 18 anos, e não de 21, conforme determina a legislação atual, o que antecipará o direito à opção citada.

Diante desses argumentos e com base no art. 25, § 1º, da Constituição da República, não vislumbramos óbice que possa interromper o curso do projeto em análise.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.461/97.

Sala das Comissões, 24 de março de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Arnaldo Penna - Sebastião Helvécio.

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Penna, o Projeto de Lei nº 1.461/97 dispõe sobre a emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/10/97, a proposição tramita em regime de urgência, tendo sido distribuída às comissões competentes para, em reunião conjunta, receber parecer, nos termos dos arts. 272 e 102, "III", "a", do Regimento Interno.

Submetida a matéria a exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem o projeto a esta Comissão, para que sobre ele seja emitido parecer.

Fundamentação

Os postos de identificação passaram a exigir a presença dos pais ou do responsável legal para a expedição da carteira de identidade de menor de 21 anos, desde a expedição da Lei nº 9.434, de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Consoante essa lei, todas as pessoas são doadoras, salvo expressa manifestação em contrário, a qual deve constar na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação mediante a inscrição da expressão "não-doador de órgãos e tecidos".

Cabe salientar que a referida lei estabelece que, a qualquer tempo, a manifestação de vontade constante nos citados documentos poderá ser alterada pelo seu portador.

Considerando-se que o projeto de lei em epígrafe visa a incluir na carteira de identidade do menor de 21 anos de idade a expressão "menor não-doador de órgão e tecidos", a medida se justifica porque o menor não pode exercer, por si mesmo, os atos da vida civil, exceto com a autorização dos pais ou com suprimento judicial, conforme estabelecido nos arts. 5º, 6º, 82 e 84 do Código Civil.

Conseqüentemente, seria assaz arbitrário e ilegal se o poder público, ao seu alvedrio, exigisse que o menor de idade, a exemplo dos maiores, fosse doador natural de seus órgãos e tecidos, o que é possível apenas na forma anteriormente mencionada.

Reforça esse raciocínio, de forma inequívoca e contundente, o inciso VI do art. 10 da Constituição mineira, que atribui competência ao Estado para preservar a incolumidade da pessoa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.461/97.

Sala das Comissões, 24 de março de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Sebastião Costa - Arnaldo Penna - Ajalmar Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.519/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Anderson Aduato, tem como objetivo a manutenção de pelo menos um eletricista da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - CEMIG - em cada município do Estado.

Publicado em 19/1/97, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Em que pese à sólida fundamentação do signatário para justificar a iniciativa do projeto, a matéria encontra óbices de natureza constitucional e legal.

Primeiramente, vale salientar que a proposta tem caráter meramente autorizativo e seu conteúdo não se insere entre as hipóteses de autorização legislativa constitucionalmente previstas.

Por outro lado, trata-se de proposição de cunho administrativo, e é certo que a manutenção de pessoal técnico da concessionária do serviço de energia elétrica, onde quer que seja, pode efetivar-se mediante simples orientação dos setores competentes da CEMIG, independentemente de lei.

Deve-se observar que a matéria não se enquadra entre aquelas arroladas no art. 61 da Constituição mineira, passíveis de apreciação por esta Casa Legislativa.

É importante notar, ainda, que a CEMIG é concessionária de um serviço público pertencente à União, por força do preceito constante no art. 21, XII, "b", da Carta Magna, devendo, sob este aspecto, subsumir-se aos termos do contrato de concessão, não obstante as disposições da lei de concessões e da lei das sociedades anônimas.

Por último, a proposta fere o princípio da razoabilidade, constante no art. 13 da Constituição do Estado, uma vez que muitas cidades mineiras são atendidas por outras empresas prestadoras do serviço de energia elétrica, que, obrigatoriamente, viriam a ser contempladas pela norma.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.519/97.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.555/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 239/97, o Governador do Estado remeteu a esta Casa, para apreciação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS - a alienar os imóveis que especifica.

Nos termos regimentais, a proposição foi publicada e a seguir distribuída a esta Comissão, a quem compete examinar preliminarmente a matéria, nos lindes de sua competência.

Fundamentação

Os imóveis objeto da proposição constituem-se de terrenos urbanos situados nos Municípios de Itambacuri, Pirapora, Oliveira, Gouveia e Coromandel, sendo que o último tem por benfeitoria um prédio residencial de dois pavimentos.

Do exame do art. 1º do projeto, em conjunto com o art. 3º, depreende-se que a alienação dos imóveis far-se-á mediante a modalidade de venda preferencial, visto que somente na ocorrência de desinteresse dos municípios em adquiri-los poderá a RURALMINAS proceder às alienações a terceiros.

Mas existe tal interesse, pois, de acordo com a mensagem do Chefe do Executivo, "os imóveis de cuja alienação se trata serão utilizados pelos municípios adquirentes para implantação de infra-estrutura de interesse social".

No plano constitucional do Estado, a matéria está sujeita ao art. 18, que prevê a necessidade de avaliação prévia e de autorização legislativa para que seja lícita a alienação.

De outra parte, está sujeita à Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Interessa-nos, no caso, seu art. 17, por estabelecer que a alienação de bens da administração pública está subordinada à existência de interesse público devidamente comprovado e que, em se tratando de imóvel, dependerá de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência. Ademais, ele não pode estar afetado - nem atendendo ao uso comum do povo nem a finalidade administrativa especial.

Para o exame a cargo desta Comissão, entendemos ser necessário averiguar-se o cumprimento desses requisitos.

De pronto, verificamos que os imóveis a serem alienados estão sem nenhuma destinação pública. Por outro lado, o interesse público que envolve a operação é evidenciado pelo fato de os municípios interessados no negócio jurídico pretenderem instalar, nos referidos bens, serviços públicos para atender à comunidade.

Quanto à obrigatoriedade de se realizar licitação, no caso em análise, a exigência seria descabida. Estamos em face da hipótese de inexigibilidade de certame licitatório por inviabilidade de competição. Entretanto, caso venham a ser os imóveis alienados a terceiros, por desinteresse de quaisquer das pessoas jurídicas citadas, o projeto de lei já prevê, em seu art. 3º, o certame licitatório, que seria, no caso, por exigência da lei, na modalidade de concorrência.

Pelo que foi explanado, está evidente que a proposição atende aos dispositivos legais que regem a matéria, não existindo, portanto, óbice legal ou constitucional a sua tramitação.

Conclusão

Em vista do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.555/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Marcos Helênio - João Batista de Oliveira - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.610/98

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

Por meio da Mensagem nº 294/98, o Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que autoriza a realização de operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S. A., destinada ao financiamento do PRODETUR no Estado.

Publicado em 20/3/98, o referido projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Conforme solicitação de seu autor e com base nos termos regimentais, a proposição tramita em regime de urgência.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.610/98.

Cabe a esta Comissão, agora, emitir o seu parecer de acordo com as disposições regimentais.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva canalizar recursos para a implementação do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo nas Regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais - PRODETUR-MG -, criado pelo Decreto nº 39.423, de 1998.

O objetivo principal do programa é incentivar a atividade turística e, ao mesmo tempo, garantir à população das áreas de interesse turístico a melhoria das condições de vida e o suporte necessário à reprodução das atividades ligadas ao turismo.

O crescente e evidente processo de globalização da economia, resultado do avanço extraordinário da tecnologia de produção e dos meios de comunicação e transporte, levou a maior parte dos países em desenvolvimento, e até mesmo dos países desenvolvidos, a constatarem taxas de desemprego elevadas, não obstante os benefícios que o processo de globalização possa ter carreado para as economias nacionais.

É mister encontrar soluções para o desenvolvimento econômico que não as tradicionais, de modo a amenizar cada vez mais o problema evidente do desemprego e suas consequências.

O investimento em turismo deve deixar o seu caráter suplementar e tornar-se peça fundamental para a elaboração de políticas públicas que visem ao efetivo desenvolvimento econômico, principalmente aquele que resulta em distribuição de renda e alcança as regiões menos privilegiadas do País.

Entendemos que os recursos tornados disponíveis por meio do PRODETUR e direcionados às regiões Norte e Nordeste do Estado são importantes para o desenvolvimento turístico da região. Seu potencial turístico é inegável, e as consequências positivas de caráter socioeconômico se farão notar, tão logo se efetivem os investimentos propostos.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.610/98, no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º, o valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por R\$62.364.000,00 (sessenta e dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Sala das Comissões, 31 de março de 1998.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.610/98

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para os fins que menciona e dá outras providências.

O projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para ser examinado em regime de urgência, nos termos do art. 69 da Constituição do Estado e do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição. A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio também se manifestou favoravelmente à sua aprovação e apresentou ao projeto a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer sobre a matéria, conforme as disposições regimentais.

Fundamentação

A matéria em apreço autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - até o limite de R\$60.000.000,00, destinados à execução de programas e obras que desenvolvam o turismo nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Os recursos captados se destinam ao financiamento do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo nas Regiões Norte e Nordeste de Minas - PRODETUR -, área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Numa primeira etapa, serão beneficiados os 24 municípios discriminados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.432, de 5/2/98. Os investimentos poderão ser realizados nos seguintes segmentos: implementação de melhoria de infra-estrutura básica nas áreas de saneamento básico, resíduos sólidos, meio ambiente e transportes; construção e melhoria de equipamentos turísticos; recuperação de bens do patrimônio histórico; melhoria dos aeroportos; implantação de modelo institucional integrado de gestão do turismo; capacitação de recursos humanos afetos ao sistema de gestão do turismo.

Trata-se, portanto, de empreendimento de alto conteúdo social, voltado para regiões carentes. Segundo depoimento prestado a esta Casa pelo Sr. Paulo Safady, Presidente da TURMINAS, na primeira etapa, serão investidos R\$97.000.000,00. Por outro lado, o Estado estará recebendo recursos com encargos financeiros vantajosos. Como sói acontecer, os recursos repassados pelo BNB, em geral, são de menor custo ou, até mesmo, subsidiados. Quanto a esse aspecto, o Chefe do Executivo, em sua mensagem, não encaminhou informações à Assembléia. No entanto, nos termos do art. 5º da proposição, assume a obrigatoriedade de enviar a esta Casa cópia do contrato celebrado com o BNB e o detalhamento dos projetos financiados com os recursos a serem levantados.

A administração direta do Estado tem, hoje, uma dívida fundada contratual da ordem de R\$4.200.000.000,00. Dessa forma, a contratação de US\$60.000.000,00 representa um acréscimo de 1,4% no saldo atual dessa dívida. Em 1997, o serviço da dívida alcançou a cifra de R\$561.000.000,00.

Especificamente quanto ao turismo, a TURMINAS tem uma dotação de R\$1.069.982,00 para o desenvolvimento turístico, incluindo-se aí o artesanato. Existem também janelas, como, por exemplo, os R\$300,00 na dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, destinados à promoção turística, e os R\$1.000,00 destinados ao apoio financeiro ao turismo, por meio do Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR.

Portanto, a execução dos recursos advindos do BNB, caso ocorra ainda este ano, dependerá de suplementação orçamentária.

Compõem a estratégia administrativa do Estado para o setor turístico, além do FASTUR, o Plano Mineiro de Turismo e o Conselho Estadual de Turismo. Quanto ao PRODETUR, foi criada a Unidade Executora Estadual - UEE -, composta de 5 membros que se relacionam com as atividades turísticas no Estado. Caso os recursos advindos do BNB - ou, pelo menos, parte deles - sejam aplicados por meio do FASTUR, isso ensejaria a rotatividade dos recursos, o que, no futuro, beneficiaria outras regiões, ou mesmo outras localidades da Região Norte (e Nordeste), com a aplicação do retorno dos financiamentos iniciais. A implementação das ações, sob o comando do art. 6º da Lei nº 12.398, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo, será feita de forma descentralizada, com a participação dos diversos órgãos e entidades afins da administração estadual, dos municípios e da iniciativa privada, sob a coordenação da TURMINAS. Mas a exploração dos empreendimentos e a prestação dos serviços de turismo, de acordo com a lei, caberão à iniciativa privada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.610/98 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Sala das Comissões, 31 de março de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Mauri Torres, relator - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.614/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, o projeto de lei em epígrafe visa a alterar a Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -, acrescentando o § 2º ao art. 23 e transformando seu parágrafo único em § 1º, e a dar outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/2/98, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, cabe-nos analisar o projeto nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos regimentais.

Fundamentação

Por meio da alteração do dispositivo em questão, pretende-se ampliar o incentivo previsto no art. 23 da referida lei, o qual concede de 4% a 30% de desconto no ICMS devido,

correspondente ao número de empregados regularmente contratados, mediante a aplicação em dobro dos percentuais, na hipótese da contratação de pessoa portadora de deficiência.

O art. 179 da Constituição Federal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

O art. 224, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual dispõe que incumbe ao poder público estimular a empresa, mediante a adoção de mecanismos, inclusive incentivos fiscais, a absorver a mão-de-obra portadora de deficiência.

Em face da forma federativa do Estado brasileiro, da repartição dos tributos e da autonomia dos entes federados, há de se concluir que cabe a cada unidade federada disciplinar essa matéria com liberdade, no âmbito de sua competência, desde que não se frustre a orientação constitucional do tratamento favorecido para as microempresas e as empresas de pequeno porte.

Conclusão

Isso posto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.614/98.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - João Batista de Oliveira, relator - Antônio Júlio - Marcos Helênio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.650/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Governador do Estado enviou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 255/98, o projeto de lei em epígrafe, que visa a autorizar o Poder Executivo a fazer reverter, mediante doação, o imóvel que especifica ao Município de Carmo do Rio Claro.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/3/98, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A referida proposição objetiva prover a necessária autorização legislativa para que o Estado aliene bem imóvel público, segundo determinação contida no art. 18 da Carta mineira e nos arts. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/7/93, e 16 da Lei nº 9.444, de 25/11/87.

Consoante esses dispositivos, a validade da doação de imóvel do Estado depende de específica autorização legislativa, de existência de interesse público no negócio jurídico a ser realizado, de avaliação prévia e de licitação. Ademais, o bem não pode estar destinado ao uso comum do povo nem atendendo a finalidade administrativa especial.

Para o exame da referida matéria, a cargo desta Comissão, entendemos necessário averiguar-se o cumprimento desses requisitos.

De pronto, verificamos estar o imóvel que se pretende alienar sem destinação pública. Segundo a mensagem do Governador, ele foi doado ao Estado em 1987, sem nenhum encargo ou ônus para o donatário, que pretendia construir no local um posto de saúde. A obra programada não foi avante, e o terreno encontra-se, hoje, ocioso e abandonado.

A Secretaria da Saúde, a que está vinculado o bem, manifestou-se favoravelmente à sua devolução ao doador, uma vez que, com a municipalização da saúde, não há planos para o seu aproveitamento.

Com relação ao interesse público, que necessariamente deve envolver a operação com bens públicos do Estado, acreditamos ter sido também satisfeito, uma vez que o município pretende instalar no local serviços públicos para atendimento à população.

Quanto à obrigatoriedade de se realizar licitação, no caso em análise apresenta-se descabida. Estamos em face de hipótese de inexigibilidade do certame licitatório por inviabilidade da competição.

Quanto a avaliação, não nos cabe observar senão que há de ser realizada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Assim sendo, o projeto de lei em tela atende às exigências da legislação em vigor, não havendo óbice à pretendida autorização legal para que se efetive a alienação do imóvel.

Há de se ressaltar, entretanto, que a proposição prevê a reversão do imóvel, modalidade essa inteiramente descabida, uma vez que a aquisição do terreno pelo Estado foi feita por meio de doação pura e simples. Nessa circunstância, a maneira de transferi-lo novamente ao patrimônio do município é por meio de nova doação.

Lembramos ainda que o § 4º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe sobre a obrigatoriedade de que se faça constar no instrumento de doação o encargo, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato. Embora reconheçamos que o aludido instrumento se refira à escritura pública de doação, entendemos também que o contrato a ser realizado é composto de atos vinculados. Decorre daí, necessariamente, que na lei autorizativa deverá constar o encargo, o termo e a cláusula de reversão.

Pelo motivo que acabamos de expor, apresentamos substitutivo à matéria para adequá-la à legislação pertinente e à boa técnica legislativa.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.650/98 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel constituído de terreno com área de 360m²(trezentos e sessenta metros quadrados), situado naquele Município, na Rua Irmãs da Providência s/n, Centro, registrado sob o nº R-21-1752, a fls. 242 v. do livro 2-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à instalação de órgãos públicos municipais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - João Batista de Oliveira - Antônio Júlio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

354ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 26/3/98

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Cleuber Carneiro; Srs. Deputados; sou compelido a subir a esta tribuna até que tenhamos suficiente "quorum" para derrubar o veto à proposição que trata do serviço 900. Mantê-lo é uma vergonha para o nosso Estado; suprimi-lo, uma honra para esta Casa. O jornal e a televisão estão para o jornalista assim como esta tribuna está para o político, especialmente o Deputado, que foi eleito exatamente para representar o povo e, desta tribuna, justificar-se, redimir-se, defender-se.

Conversando com um amigo jornalista, ele cobrou-me de uma forma que procura sondar o coração. Quem sonda o coração é o Espírito. Cobrou-me uma tomada de posição a respeito das notícias do jornal "Estado de Minas", que apura a vida do Sr. Rui Muniz, Reitor da FUNORTE, e percebi quanto a imprensa é importante. Ela deve ser responsável, porque, se julgar mal, irá tornar-se má e, como mau profeta, poderá incorrer em erro de falso profeta.

Não é para me justificar, tampouco para me defender, mas para expor a verdade a fim de que todos nós, em sã consciência, possamos julgar. A subvenção social, que é repassada anualmente aos Deputados, foi aprovada legalmente. E este Deputado pode dizer a quem está mais alto e nos observa que procurou retidão, como creio procuram todos, não sei se não procuraram alguns, porque a consciência de cada um é exposta à verdade quando também é exposta com liberdade. E esta é a tribuna da liberdade, porque é do parlamento mineiro. Procuramos com justiça aplicar essas verbas, que encaminhamos para várias cidades, como Buritis, onde falei com o ex-Prefeito Pedro da Borda: o senhor, com muita honra, é meu representante nesta cidade. Foram pontes, poços artesanais, praças, ambulâncias, clínicas, remédios, agroindústrias, cestas básicas. E decidi, logo depois, em meu gabinete, dizer que não queríamos dar mais, porque percebemos que isso se torna um vício ou uma solução paliativa simples, que pode enuviar a nossa consciência para não buscarmos uma solução política, social, uma divisão equânime na valorização do homem, do indivíduo, da mão-de-obra. Também outros Prefeitos me procuraram, e mandamos verbas para a construção de poços, para projetos, ambulâncias para atender à comunidade: Várzea da Palma, Pirapora, Chapada Gaúcha, com usinas de reciclagem de lixo, Januária e tantas outras. Incorremos em erro e agora me pergunto: incorremos em erro? Verbas foram repassadas por este Deputado à Fundação Educacional Seiva, para que, em Januária, fosse instalada uma faculdade; quem sabe, mais tarde, até uma universidade para o povo do lado de lá do São Francisco, porque Minas só vai até Montes Claros; além, já se está nas Gerais. Srs. Deputados, bolsas de estudo foram distribuídas pela Fundação, quase 100 bolsas, sem as quais a faculdade não poderia instalar-se. Dizem que ela foi concorrer com a UNIMONTES. Quem dera a UNIMONTES pudesse atender a 1/100 da necessidade de formação universitária! Não damos valor à formação universitária, mas ela é importantíssima para a libertação da consciência desta Nação.

Deveriam ter analisado antes o caráter, a personalidade e o "nada consta" do Reitor da Seiva. Não, senhores. E aí eu me exponho a todos. Não sou capaz de me julgar, mas os senhores são. Quem está longe observa melhor do que quem está perto. O tempo e o espaço são formas "a priori" de nossa percepção, já dizia Kant.

Eu me orgulho, com muita honra, de ter contribuído para que o povo e as famílias de Januária e do Norte de Minas tivessem mais acesso à universidade. A mensalidade cobrada em Januária era de R\$120,00 para o curso de Pedagogia, que é básico, ultranecessário, vital para o ensino naquela região, porque ali quem leva a cultura aos lugares mais distantes são as professoras. A qualidade do professor é um incentivo. Mas e a pessoa do Reitor?

As verbas repassadas foram aplicadas conforme o projeto aprovado nesta Casa. Será que fiz errado? Será que o caráter desse homem deveria ser analisado antes da sua vocação? Ele tem vocação, tem deixado obras. Parece que passaram 400 alunos do Norte de Minas. Como uma mãe e um pai de família do Norte de Minas ou uma professora podem pagar uma mensalidade de R\$120,00? Eles não têm condições de pagar nem matrícula. Desafio qualquer autoridade a provar o contrário. Provem, examinem, pesquem.

Existe uma fundação educacional. O Deputado não pode repassar verbas para bolsas de estudo, mas a fundação pode. Foi dessa maneira que fui orientado. No ano seguinte, houve uma reunião dos alunos. A maioria deles eu nunca tinha visto. Eles receberam bolsas indicadas por uma equipe dessa Fundação, evidentemente com a participação de pessoas idôneas da cidade. Muitas famílias, muitas mães vieram dizer: não temos mais bolsos.

A vida desse homem não inspira confiança. E isto eu disse em Januária. Não sabia todos os fatos, mas, ainda assim, o corpo docente e o corpo discente dessa universidade são inocentes, pois procuram aplicar com responsabilidade os recursos públicos em benefício da sociedade. Também foi feito com lisura, verdade e transparência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muita honra que digo: se honrei meu caminho, seria insensato e sem entendimento para roubar para os outros. Se procuro ser honesto - tenha piedade de mim, Senhor que transforma a nossa vida! -, seria loucura alimentar a desonestidade de outro. Nós o defendemos aqui, até hoje, é uma pessoa que, apesar de ter tão mau caráter, ter feito tantas coisas erradas no passado, deixou uma obra. Vamos aproveitar essa oportunidade e, quem sabe, socializar o ensino superior no Norte de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, imprensa, ao ocupar esta tribuna, nesta tarde, temos como objetivo abordar dois assuntos: o Governador Eduardo Azeredo, ontem, fazendo uma palestra, citou alguns dados levantados pela Fundação João Pinheiro, e hoje, numa entrevista coletiva, o Vice-Governador vai anunciar, com toda a pompa, para o povo de Minas e do Brasil, que Minas Gerais teve um crescimento na sua receita acima da média nacional.

O PIB de Minas Gerais, a receita do Estado, cresceu em 4% durante o ano de 1997. Isso está sendo alardeado como grande vitória do povo de Minas. Eu também o considero. É fundamental e importante esse crescimento para o Estado. É importante que a economia esteja aquecida, esteja crescendo. Mas causa-nos estranheza o fato de o Governo estar anunciando que a economia de Minas cresceu mais que a de todos os Estados do Brasil, acima da média, inclusive acima da economia do próprio País, e que foi o Estado que deu maior contribuição para o crescimento da receita do País, e ao mesmo tempo deixar de pagar a segunda parcela do 13º salário de mais de 55 mil servidores. Como é possível isso? O Governo anuncia que a economia de Minas está crescendo, e a escala de pagamento é mudada, atrasando o salário dos servidores. Como é possível isso? A economia está crescendo, e os servidores não têm reajuste de salário há três anos!

Ocupo esta tribuna para tentar entender isso. Pode ser que eu tenha mais dificuldade do que os outros Deputados desta Casa para compreender essas coisas. Talvez por ser professor de História eu não consiga compreender corretamente a questão da matemática. Mas o pouco que ainda consigo guardar da matemática é a questão do crescimento. Se tínhamos 10 e agora temos 20, então crescemos 10, que deveriam ser redivididos. Agora, onde é que foram parar esses outros 10? O servidor não recebeu absolutamente nada, o 13º salário está atrasado. Segundo o "Minas Gerais", o Estado repassou 130 mil alunos das escolas estaduais para as escolas municipais, portanto, são 130 mil a menos que o Estado está bancando. Com isso, há um número menor de professores, um número menor de serviços, um número menor de secretárias de escola para o Estado pagar. E, com tudo isso, o Estado continua com problemas de recursos, o Estado continua atrasando os pagamentos e continua, inclusive, atrasando o repasse para a Assembléia Legislativa, o que também está trazendo problemas para o pagamento dos funcionários desta Casa.

Alguma coisa está errada. O que será que o Estado pretende? Se crescer está nos trazendo problemas, será que diminuir é que vai ser a solução? Eu entendo que não. É preciso que os líderes do Governo expliquem essa conta matemática que não consigo entender: como é que o crescimento do Estado gera prejuízos para uma parcela significativa do povo de Minas, no caso, os servidores públicos?

A Deputada Maria José Hauelsen (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, também não consigo compreender a matemática do Governo e quero acrescentar outro problema que tem chegado ao meu gabinete, de vários lados e por intermédio de várias pessoas que se sentem prejudicadas e lesadas no seu direito, sobretudo professores e outros funcionários públicos que têm alguma diferença pecuniária para receber do Governo. São os chamados resíduo, que se referem a um quinquênio, a um biênio, a férias-prêmio, etc. As pessoas estão com dificuldades para recuperar esse dinheiro, que é delas. O Governo diz que reconhece que deve aos professores, a fulano e a beltrano, mas que para essas pessoas receberem aquilo que é seu direito elas devem apresentar um atestado de saúde dizendo que estão com dificuldade para o tratamento. E o que é mais grave: segundo relatou-me uma professora, as doenças que estão na lista, que servem para que o atestado tenha validade, são doenças graves como câncer, AIDS e outras. Uma professora confessou que, se precisar de atestado para receber o que o Estado lhe deve e se para isso for preciso estar com alguma dessas doenças, prefere não receber nunca esse dinheiro.

Vejam a que ponto chegamos: o Estado reconhece, mas só paga à força, só se a pessoa estiver com uma doença grave. Isso é abuso de um direito que está sendo lesado pelo Governador do Estado, que, com certeza, dará aos professores e aos funcionários públicos esse aumento que está negando há três anos. Mas ele só virá na véspera das eleições, porque o Governador Eduardo Azeredo não entendeu ainda que o funcionário público é capaz de raciocinar e entender as coisas.

O que me espanta também é como o Governador Eduardo Azeredo pretende ganhar as eleições. Se conversamos com os professores, que conhecem a situação das escolas, vemos que todos são contra; se conversamos com o funcionalismo público, idem; se conversamos com os aposentados, nem se fala; se conversamos com o trabalhador rural a respeito do PRONAF, sobre a liberação da verba de 10 milhões que o Governador prometeu para os assentamentos de Minas Gerais, é outro problema. Quem está afirmando para o Eduardo Azeredo que ele tem chances de se reeleger? Ele está esperançoso de quê? Quem está dando esperanças a ele? Os áulicos que o cercam? Aqueles que fazem um grupinho em volta do Governador, que falam que ele está bem nas pesquisas, que está ótimo no Governo? Para mim, é uma insensatez que um candidato à reeleição maltrate tanto os eleitores. Muito obrigada pelo aparte.

O Deputado Gilmar Machado* - Obrigado, Deputada Maria José Hauelsen. Essa questão que a senhora levanta é seriíssima, porque são biênios e quinquênios que as pessoas têm direito a receber. E isso é publicado a partir de março, só passando o servidor a receber no mês de setembro, ficando defasado em dois ou três meses, o que vai acumulando um crédito a seu favor. E é esse crédito que o Governo está segurando e não está querendo pagar, o que é um absurdo.

Voltando ao que estava dizendo, a economia cresce, mas o desemprego cresce também. Que contradição é essa? Vimos numa pesquisa, que não é do PT, pois trata-se de pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Trabalho juntamente com a Vox Populi, que o maior problema e a maior preocupação do povo brasileiro, neste momento, são com relação ao desemprego. Por que o desemprego? Porque hoje existe um crescimento da receita, mas não há preocupação com a geração de emprego. Trata-se de uma grande contradição. O Governo começa a aumentar os impostos, como fez agora, enquanto está desonerando as empresas, mas, em compensação, taxou em 25%, por exemplo, as contas telefônicas. São cobrados sobre produtos supérfluos 25% de ICMS. Temos uma escala que vai de 1% a 25%, onde se vão estabelecendo índices para determinados produtos, chegando a 25%, que é o teto máximo, cobrado sobre os produtos supérfluos. Na reforma fiscal que nos foi enviada pelo Governador, no final do ano, constava um aumento de 25% nas contas telefônicas, como se telefone fosse algo supérfluo e as pessoas não tivessem o direito de se comunicar.

Entendemos que a atual política econômica do Governo é um equívoco. O desemprego cresce assustadoramente em Minas, e veremos, hoje, o Vice-Governador, Secretário do Planejamento, que está se preparando para deixar o cargo no dia 2 de abril, dizendo que a economia está às mil maravilhas, que Minas cresceu demais. Ele deve estar vendo as contas do Pitágoras, porque onde houve nucleação está havendo problema, como em Uberlândia - tenho aqui em mãos artigo de jornal dizendo que a justiça está mandando abrir escolas fechadas pelo Governo - lá o Pitágoras chega. Onde existe problema de nucleação, abre-se uma escola do Pitágoras. Será por quê? Por que será que o Pitágoras só abriu escolas em cidades de porte médio no Estado de Minas Gerais? Por que será que as escolas do Pitágoras só chegaram às cidades onde o processo de municipalização está tendo problemas? E por que será que o Pitágoras só teve um grande impulso de crescimento a partir de 1990? Por que será? Quem assumiu a Secretaria da Educação em 1990? O Sr. Walfrido dos Mares Guia. Depois, em 1994, ele lá continuou, colocando o irmão como vice, como Secretário Adjunto. Quando a Ana Luíza saiu, o irmão assumiu como Secretário. E por que será que o Pitágoras consegue obter todas as informações referentes às cidades onde existirão problemas de municipalização e, por coincidência - não é, Deputado José Bonifácio? -, nas cidades que começam a ter problemas ele chega e se instala? É engraçado, porque ninguém sabia e, de repente, montou-se uma escola do Pitágoras. Dois meses depois, municipalização ali, naquele lugar, e alunos com problemas; nucleação, e os meninos têm de ir para o centro, e, logicamente, o Pitágoras se instala nos bairros onde a escola é fechada. Não sei o que acontece, pois fecha-se uma escola num bairro de Uberlândia, de preferência de classe média, os alunos ficam sem condições de estudo, fazendo com que os pais sejam obrigados a se deslocar. Mas aí o Pitágoras chega para resolver o problema.

Aqui estamos para denunciar os problemas. E na teleconferência de terça-feira vamos colocar o problema da municipalização. Existem municípios que não estão conseguindo receber recursos depois de municipalizados, e há professores que se encontram há dois meses sem receber seu salário. Chegaremos a um momento de caos se o Governo não liberar os recursos. Continuaremos a usar esta tribuna para fazer essas denúncias, pois o Governo tem que repassar as verbas que são dos municípios para que, de fato, eles banquem o processo da educação, que é um direito da população.

E, para encerrar, vamos continuar aqui, cobrando. Podem falar que somos corporativos, podem falar o que quiserem, mas o Governo não pode continuar mandando, fazendo publicidade na mídia do Brasil inteiro dizendo que a receita cresce, que Minas se encontra bem financeiramente, enquanto continua sem pagar o restante do 13º salário dos funcionários.

Ontem, inclusive, entregamos ao Presidente, Deputado Romeu Queiroz, uma proposta de emenda à Constituição, num substitutivo que faremos ao projeto do Deputado José Bonifácio, montando uma escala de pagamentos e obrigando o Estado, através da Constituição, a ter uma negociação por ano, ou seja, uma política salarial para os servidores, e para que ele possa pagar os funcionários até o quinto dia útil. Mas o Fundo Previdenciário, para o qual todo o mundo paga 3,5% do salário, ninguém sabe quem administra, porque ele está indo para o caixa geral do Estado. Queremos que, de fato, o conjunto da população tenha controle e conhecimento disso. Nós ficaremos aqui cobrando e denunciando essas questões até que o Governador do Estado, Eduardo Azeredo, possa, pelo menos uma vez durante o seu Governo, tratar com respeito os servidores públicos, que ainda fazem com que este Estado continue crescendo, porque ele está crescendo e funcionando bem graças ao esforço dos funcionários públicos, que, mesmo sem reajuste, vestem a camisa do Estado e continuam lutando para que Minas Gerais seja grande e dê condições dignas de vida a seu povo. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz à tribuna hoje é um fato lamentável ocorrido na Pampulha, eu não diria por ineficiência, mas por irresponsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Belo Horizonte e, por que não dizer, do Doutor BH. Ele montou sua equipe e, hoje, além de brigar por cargos - vemos aí o racha no PSB, mais uma vez -, enquanto a dengue assola Belo Horizonte e os problemas tomam conta da cidade, os partidos de sustentação do Governo brigam por cargos. Tomara que os cargos da Prefeitura acabem logo, para que eles parem de brigar. Estou aqui com um vidrinho e, dentro dele, há um mosquito da dengue, que foi encontrado na Sala de Imprensa da Assembléia Legislativa pelos funcionários desta Casa. Ele é um pouco diferente daquele do Dr. Célio de Castro, Doutor BH, que anda, enfiado num pau, feito um palhacinho, pelas ruas e pelas escolas, com os meninos de Belo Horizonte. Esse é o que transmite a febre e o que tem assolado Belo Horizonte, com a pior epidemia de todos os tempos. Conversávamos, ontem, com dois jornalistas e três médicos, no restaurante da Assembléia, e eu me lembrava de que em nenhum momento tive a pretensão de saber mais do que os outros, mas enxerguei antes o que o problema da dengue traria. Como aconteceu com o problema do Carrefour, sobre o qual eu os alertei. Como os alertei também sobre o caso da corrupção da Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte. O mosquito da dengue está aqui, e vou mandá-lo, de presente, para o Dr. Célio de Castro, porque se ele não conhece o mosquito ainda e acha que é aquele brinquedinho, com o qual ele anda para todo o lado, mandarei um de verdade, para que ele tenha, pelo menos, a consciência de que o povo de Belo Horizonte está abandonado, não às traças, mas ao mosquito da dengue.

Queria dizer que, no caso do Carrefour da Pampulha, a Secretaria de Meio Ambiente, hoje o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte - COMAN - cassou a licença de construção desse supermercado. O tempo todo nós os alertamos. Na reunião, no CREA, chamei a atenção, inclusive, do Secretário do Meio Ambiente e do Vice-Prefeito, mas o pessoal se irritou comigo, como normalmente faz quando falo a verdade. Eu não tenho papas na língua mesmo e falo o que me vem na hora.

Falei do ato ilegal praticado pela Secretaria de Meio Ambiente quando da concessão da licença para a implantação do Carrefour na região do Bairro Ouro Preto. O que aconteceu? Primeiro, a BHTrans fez um plano para o funcionamento do trânsito e do transporte na região, um plano sem-vergonha como são aqueles que ocupam cargos na BHTrans, um plano ordinário como os que a dirigem, um plano que não serviu absolutamente para nada. Resultado: um engarrafamento-monstro, todos os dias, na Pampulha. Fizemos um questionamento sobre as 1.200 árvores cortadas no terreno do Carrefour, sem nenhum planejamento do impacto ambiental na região. Transformaram aquilo numa ilha de calor. Resultado: hoje temos um telhado de zinco e alumínio que reflete as ondas de calor do sol. Com isso, criou-se um problema monstruoso na Pampulha. Agora, a Secretaria de Meio Ambiente, para tirar a responsabilidade dos irresponsáveis que aprovaram o projeto no "vapt-vupt", está aqui, cassa a licença do Carrefour.

Não há mais jeito de arrumar aquela porcaria, porque a população já está prejudicada. Agora, a Prefeitura caçou mais uma indaca para resolver. O Lula, se estivesse aqui no meu lugar, mesmo sem um dedo, falando dos dez mandamentos da Prefeitura, diria que um deles foi aprovado, o projeto do Carrefour, e foi por "maracutaia". Não há condições de a região comportar um empreendimento daquela envergadura. Com a paralisação da obra pela Prefeitura, para dar, novamente, andamento ao projeto, o processo de impacto ambiental vai passar outra vez pelo exame da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Como o Carrefour é uma empresa que talvez seja mais necessária a Belo Horizonte do que nossa cidade a ela, essa empresa irá, obviamente, à justiça requerendo indenização. Vai haver mais "maracutaia". O homem dos 9 dedos, que diz que os 10 mandamentos são assim, vai entrar em cena outra vez. Por quê? Vai haver outra vez a justiça para poder indenizar empresas, como no caso da Andrade Gutierrez, hoje, em Belo Horizonte, por causa de todas as "maracutaias" feitas na obra e na aceitação de documentos.

Esse é o cotidiano de Belo Horizonte. Só para lembrar: a Escola Tabajara Pedroso, situada entre os Bairros Rio Branco, Candelária, Leticia e Venda Nova, construída pela SUDECAP, ou seja, pelos empreiteiros, mas sob a supervisão desse órgão, está caindo porque está podre. Em poucos dias, as aulas vão começar, e a SUDECAP diz que só dentro de 90 dias pode dar o laudo de como se encontra a escola. Vamos correr o risco de ver as nossas crianças de Venda Nova morrerem sob os escombros dessa escola. A SUDECAP parece estar sob a superintendência de um tal Pacheco, que era um direitista embutido na época da ditadura.

Gostaria de lembrar que, enquanto o PSD e o Presidente brigam por cargos, a Escola Tabajara Pedroso está caindo e vai morrer gente em Venda Nova. É a questão de a Prefeitura de Belo Horizonte ser dirigida pelo Doutor BH. Querem me calar a boca, mas não vão conseguir. Essa administração da Prefeitura de Belo Horizonte é uma administração sem-vergonha, mesmo. Não há jeito de calarem a minha boca.

Outra coisa que quero dizer é sobre a palhaçada de uma cerimônia de diplomação de concorrência de ônibus. Os bandidos de ontem viraram homens honrados de hoje. Os jornais noticiaram todos os dias que a concorrência era a máfia do transporte, era a bandalheira do transporte e a extorsão do transporte. Hoje, são os homens honrados do transporte. São os mesmos. Mudaram apenas algumas empresas que deram o cano no INSS, mas cujos proprietários são os mesmos. E o Prefeito foi diplomar esse pessoal, como se fossem menininhos de grupo, com diploma de honradez e honestidade dado pelos achacadores do povo, Dr. Carlião e Doutor BH.

Será que o "doutor sabe-tudo" desconhece que isso está "sub judice"? Será que ele se esqueceu disso? Está na 4ª Vara da Fazenda e irá agora para o Tribunal de Justiça, isso vai até lá em cima. Existe "maracutaia" para aparecer por aí. O Tribunal de Contas foi contra a concorrência. A concorrência legalizou o ilícito em Belo Horizonte. Hoje estamos vendo a máfia do bingo. É a mesma coisa, isto é, os mafiosos do transporte de ontem são os homens honrados que ganharam a concorrência de hoje. São os mesmos que foram diplomados pelo Doutor BH. Eu já disse e vou repetir a seguinte frase do Marquês de Maricá: "Há muitos homens que parecem dignos de grandes cargos só enquanto não os ocupam". Isso é dedicado ao nosso Doutor BH.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Eu não sou desta cidade, sou de Conselheiro Lafaiete e venho aqui a trabalho, circulo pouco pela cidade, mas estou assustado diante das informações prestadas por V. Exa., porque, pelo que ouvimos aqui, os representantes dos partidos que administraram a cidade no último mandato e que hoje, juntamente com os do atual mandato, permanecem na administração do município, tratam assim a educação em Belo Horizonte? Eles tratam assim o transporte em Belo Horizonte? Eles tratam assim as autorizações para construção? Tudo isso é verdade? Eu fico assustado ao imaginar que isso possa ser verdade. As vestais estão sempre aqui a criticar. Será que as vestais procedem dessa forma? Eu gostaria que V. Exa. reafirmasse isso, porque fico um pouco assustado. Todos os dias ouvimos apreciações contrárias à educação, contrárias à administração do Estado, contrárias a tudo, propagandas. Há dois anos eu vi tanta propaganda aqui, toda hora havia propaganda da administração que estava em exercício em Belo Horizonte. Será que realmente é assim? Eu passo até a nem querer acreditar que V. Exa. diz a verdade. Eu fico assustado e gostaria que V. Exa. confirmasse se isso realmente é verdade. Esse é o meu aparte.

O Deputado Irani Barbosa* - A primeira coisa que eu aprendi na vida foi nunca dizer alguma coisa sem provas. Eu sustento aquilo que falo em qualquer circunstância. Quando menino, aprendi a ser homem. Quando subo a uma tribuna e digo alguma coisa trago provas, e tenho todas as provas a respeito do que eu disse. A "maracutaia" está acontecendo na administração da Prefeitura de Belo Horizonte. Está estampado nos jornais de hoje. Enquanto o PSB, enquanto o PT, enquanto todo o mundo briga por cargos, Belo Horizonte está essa bandalheira que se vê. Belo Horizonte, hoje, é terra de ninguém. Belo Horizonte, hoje, tem um Prefeito que diplomou os homens honrados do transporte. Só o Prefeito de Belo Horizonte é que dá conta de fazer isso.

Eu gostaria de dizer a V. Exa. que estamos numa situação das mais graves, que é a questão do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Célio de Castro fez a concorrência juntamente com o Carlião, concorrência, como eles dizem, entre aspas, honrada, mas que, no meu modo de ver, foi um estelionato, porque, hoje, estão roubando dinheiro do povo. Foi feita uma concorrência por preço específico. Quanto à tarifa de Belo Horizonte, existe uma tabela de preços de serviços que está 11,75% mais alta do que a planilha da concorrência. Isso é roubo, isso é estelionato, isso é vender o que não tem. É uma administração cheia de sem-vergonhice. Enquanto isso, o povo de Belo Horizonte está à mercê da dengue. A dengue está aqui, vou mandá-la de presente para o Doutor BH. Será que o Doutor BH a conhece? O Doutor BH não sabia que o ovo do mosquitinho da dengue pode ficar em hibernação durante 8 meses após as chuvas, mas que volta a eclodir novamente em água limpa? Será que o Doutor BH não sabia disso? Ele era Vice-Prefeito de Belo Horizonte. Será que ele estava dormindo, estava cochilando ou estava atendendo no consultório da Zona Sul? Ele ganha para ser Prefeito e ainda atende como médico no seu consultório?

É assim que trata Belo Horizonte? Enquanto ele estava atendendo seus clientes da Zona Sul, nossa população estava à mercê do mosquitinho da dengue, como continua até hoje. Não adianta o pessoal vir cá, o Dr. Marcos Helênio tentar xingar. Se há corrupção nesse caso, ela está na Prefeitura de Belo Horizonte, porque esse povo da esquerda se traveste de honesto e é sem-vergonha. Vou continuar falando todo dia. Quer processar? Fiquem à vontade. Pode processar à vontade. Não vou morrer de medo desse povo. São, sim. Não tenho medo. Podem processar. Agora, me calar, só no dia em que eu morrer. Mesmo assim, ainda é capaz de eu deixar alguma coisa escrita, que, depois de publicada, vai arrepiar muita gente. Administraçãozinha porca. Podem ter certeza disso.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras, senhores da imprensa, trabalhadores desta Casa, não vou estabelecer polêmica com o Deputado Irani Barbosa, até porque a forma como ele se apresenta neste Plenário, nesta tribuna, não me motiva a estabelecer esse tipo de debate, porque, seguramente, não serve aos interesses do povo de Minas Gerais, não serve aos meus interesses, em razão da formação que tive durante toda a minha vida. Não quero estabelecer essa polêmica com o Deputado Irani Barbosa.

Quero dizer que a luta que temos travado neste País, neste Estado, nas Prefeituras, nos Governos, nas administrações públicas não pode ser desqualificada dessa forma. Não é por aí que vamos avançar na defesa e na construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna, de uma sociedade onde há muito o que fazer em todos os sentidos. Quero dizer aos nobres Deputados aqui presentes que nem o Governo de Belo Horizonte nem nós, nas nossas lutas, estamos conduzindo um processo que faça os homens bons ou maus, bandidos ou mocinhos. Mas pela forma como estamos conduzindo o processo de governar este País, transformamos atitudes muitas vezes prejudiciais aos interesses da Nação em atitudes que servem aos interesses do povo. Ao mudarmos a forma de tratar o transporte coletivo, de promover a licitação pública em Belo Horizonte, demos um grande salto de qualidade no trato com o interesse público, em relação àquele transporte. Não é a Prefeitura de Belo Horizonte que está propondo aumento no preço das passagens de ônibus. Aliás, está resistindo a isso. Vejam se há uma informação, uma afirmação de que o preço das passagens de ônibus de Belo Horizonte está acima do previsto nas planilhas. Ainda assim, o Governo do Estado de Minas Gerais, do qual faz parte o Deputado que me antecedeu nesta tribuna, está propondo o aumento das tarifas. Estamos dizendo que não é o momento, não é oportuno, não é recomendável aumentar as tarifas de ônibus em Belo Horizonte. Existem práticas concretas que estão sendo apresentadas ao povo.

A questão da dengue em Belo Horizonte, já tive oportunidade de dizer nesta tribuna, não é só da nossa cidade. É uma questão nacional, que depende de ações nacionais, públicas, universais. Nenhuma Prefeitura, e até ousado dizer, nenhum Estado, isoladamente, e ainda mais, nem mesmo o Brasil, se se empenhasse intensamente, integralmente, com todas as suas forças e seus recursos, com o objetivo de acabar com o mosquito transmissor da dengue, teria êxito, porque o mosquito está espalhado em toda a América Latina.

Não é uma questão fácil. Não é uma questão de dramatização nesta tribuna. É uma questão muito mais séria. Uma questão que envolve a todos. E nesse aspecto quero dizer que Belo Horizonte também errou. Acho que errou porque essa campanha teria que ser compartilhada com todos. A campanha está acontecendo agora numa intensidade que deveria ter sido antes, por parte de todos, sem exceção.

Agora podemos refletir quanto ao fato de que, em Belo Horizonte, o tratamento em relação ao combate à dengue poderia ter sido anterior, mas sabemos que as populações, a comunidade, o povo muitas vezes se move não a partir de campanhas, por mais corretas, precisas, oportunas, importantes que sejam. O povo se mobiliza, quase sempre, quando está sofrendo na sua própria pele os problemas dos quais trata as campanhas.

Não estou colocando isso por termos que justificar o que está acontecendo aqui. A mobilização de combate à dengue ocorre muito mais, neste momento, porque todos nós estamos sofrendo com essa situação. Se essa campanha fosse lançada, em Belo Horizonte, sem nenhum caso de dengue, seria muito mais eficaz que o movimento de hoje? O que sabemos é que não teríamos essa reação. As pessoas se movem em razão do perigo iminente. E quando disséssemos que a dengue é perigosa e pode ser mortal, se ela não existisse no seio da comunidade como epidemia, como é o caso hoje, muita gente, possivelmente, não se teria mobilizado, não teria reagido como está reagindo hoje.

É importante salientar, nobres Deputados: o que todos nós temos que fazer aqui é um esforço no sentido de mudar atitudes. Às vezes, condenamos muito os outros. Mas nós mesmos temos que rever muitas das nossas posições, das nossas atitudes, dos nossos comportamentos. Falando assim não estou fazendo distinção entre direita e esquerda. Não considero que os homens de esquerda ou de direita sejam melhores ou piores. São seres humanos, com potencialidades, com grandezas e fraquezas. Temos concepções diferentes das coisas. Trabalhamos em cima dessas concepções diferentes. Talvez elas possam também nos fazer diferentes. Não sei se nos fazem melhores. Mas nos fazem diferentes. Então, quero me colocar aqui neste contexto. O Brasil tem tudo por fazer, em todas as áreas.

Hoje estava discutindo sobre o saneamento. Em 1992 fizemos aqui um seminário bellissimo, quando participaram mais de 600 pessoas. Tivemos como resultado a Lei do Fundo Estadual de Saneamento Básico, a Lei da Política Estadual de Saneamento Básico e agora um projeto de lei que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico. Até hoje, o Governo, de forma concreta, efetiva, não se manifestou. É isso que temos que fazer. Temos que dar continuidade a essa grande luta. Com a palavra, o nobre Deputado João Leite. Sei que você tem muito a contribuir nessa caminhada.

O Deputado João Leite (Em aparte)* - Muito obrigado, Deputado. Não, tenho pouco. Sei que o senhor tem mais e conhece bem o assunto.

Mas, como morador de Belo Horizonte que acompanha há algum tempo o problema da dengue na Capital, sem dúvida, Deputado Adelmo, acho que as ações da Prefeitura foram tímidas. Creio que um mal grave foi tratado com um remédio muito leve. Temos visto, durante todo esse tempo, muito papel. Andando pelas ruas, recebemos papéis em que se fala sobre o perigo da dengue, mas não vimos ações mais efetivas. Por isso, chegamos a um momento delicadíssimo.

Existe hoje uma epidemia de dengue cujo efeito, dizem os médicos, é quase o de uma gripe. Mas há um outro tipo de dengue, que causa conseqüências gravíssimas e que, a qualquer momento, pode se espalhar definitivamente em Belo Horizonte. Portanto, temos que criticar a falta de cuidados da administração de Belo Horizonte com relação a esse problema, que não foi combatido com eficácia.

A outra questão da qual gostaria de falar, acompanhando o pronunciamento de V. Exa., é em relação ao fato de se tratar Belo Horizonte de forma isolada da região metropolitana. Acho um erro pensarmos a respeito do transporte do Município de Belo Horizonte apenas como um problema existente na Capital; é um erro pensarmos Belo Horizonte como se ela fosse isolada do resto da região metropolitana, o que não é. Belo Horizonte é esse todo. Não podemos pensar assim.

Se há alguma compensação com relação ao transporte, não podemos falar o mesmo de outros setores. Por exemplo, com relação ao esgoto, em 100 anos, a administração da Prefeitura de Belo Horizonte acabou com o rio das Velhas. Aqui mesmo, na Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, há reclamações de moradores das cidades banhadas por esse rio. Por causa do esgoto de Belo Horizonte que nele deságua, ocorrem graves problemas de saúde nas pessoas e no meio ambiente que recebe essa descarga.

Podemos falar também sobre o problema da água que não existe mais em Belo Horizonte, mas existe em Nova Lima, em Mateus Leme e em um pedaço de Igarapé, por meio do Sistema Serra Azul, que serve esta Capital, e do Sistema Rio Manso. Por outro lado, não há mais vagas para condenados nas nossas cadeias, e as nossas cadeias estão em Ribeirão das Neves e em Contagem, por exemplo.

Portanto, é impossível pensarmos Belo Horizonte assim. Seria interessante ficarmos com todos os recursos do transporte, mas tem que haver uma compensação. A AMBEL foi criada para isso. Acho que tem que haver discussão ampla sobre a questão metropolitana. Não podemos mais pensar Belo Horizonte como uma ilha, Belo Horizonte e só as coisas boas que queremos. Digo isso como alguém que nasceu e foi criado aqui. Quero ter visão ampla da região em que vivemos.

Quero agradecer a sua paciência. Já falei muito, mas é bom podermos ampliar a discussão, sem ficar só no transporte. Acho que tem que haver uma compensação. Essa discussão tem que ser feita aqui na Assembléia Legislativa. Temos ouvido muito por aí que Belo Horizonte tem um lucro muito grande, tem um superávit no transporte, mas e as outras coisas? E a água? E o esgoto? Isso tudo tem que ser conversado e pensado. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço a V. Exa., Deputado João Leite. Temos que seguir nesse caminho mesmo, discutindo todos os problemas e pensando o nosso País com uma lógica universal e não só a região metropolitana. Temos que pensar num projeto de Estado; temos que pensar em todos os problemas que afligem e que podem ser conduzidos na dimensão e na construção da cidadania. É isso mesmo.

E aí? Temos que perguntar. A Assembléia Legislativa, que tem esse papel, pode contribuir, pode caminhar nessa direção? A Assembléia Legislativa tem muito o que fazer.

Já tive oportunidade de encaminhar expediente ao Presidente da Assembléia. Depois, com a ajuda do Deputado João Leite, irei tratar dos assuntos mais importantes que afetam o Estado de Minas Gerais, inclusive Belo Horizonte. Quero dizer com muita segurança que, devido ao compromisso, à dedicação e ao respeito que o Governo e, principalmente, os homens de esquerda da administração de Belo Horizonte têm com a vida, a cidadania e a dignidade humana, ao serem convocados, ao serem convidados para participar de debates, eles virão como convocados, para contribuírem com a construção de um projeto que sirva ao interesse do cidadão de Minas, aos interesses de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.420, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

nomeando Nelma de Fátima Tavares para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos dos arts. 4º e 163, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e tendo em vista parecer da Mesa, emitido em reunião de 4/3/98, assinou o seguinte ato:

concedendo ao servidor Patrus Ananias de Sousa, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria-Consultor, padrão AL-32, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º/3/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha e Líder Táxi Aéreo. Objeto: transporte: Licitação: Tomada de Preços nº 1/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02993 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Nova Republica - Mantena.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 03014 - Valor: R\$7.321,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Crisolita - Crisolita.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 03015 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Manhuacu - Manhuacu.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 03016 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Caputira Adjacencias - Caputira.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 03017 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Palmeiras - Belo Horizonte.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 03018 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Clube Maes Professora Maria Germana Ribeiro - Belo Oriente.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 03019 - Valor: R\$3.935,50.

Entidade: Fundacao Joaquim Antonio Guimaraes - Joaima.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 03020 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Comunidade Tanque Regiao - Comercinho.

Deputado: Maria Jose Hauelsen.

Convênio Nº 03013 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Desenv. Social Prados - Prados.

Deputado: Jorge Hannas.